

**RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO
PREGÃO PRESENCIAL SRP SESC/MA Nº 17/0013-PG**

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de água mineral, sucos, iogurtes, achocolatado, refrigerantes e bebidas alcoólicas para consumo interno e atendimento ao público externo, do Sesc Administração e das Unidades Operacionais Sesc Deodoro e Sesc Turismo, pelo período de 6 (seis) meses, conforme instrumento convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados o resultado final do Pregão Presencial em epígrafe:

| EMPRESA: K J COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP | | | | | | | |
|---|---------------------------------|------|---------------------------------|------|---------------------------------|------|---------------------------------|
| ITEM | VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$) | ITEM | VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$) | ITEM | VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$) | ITEM | VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$) |
| 04 | 9,10 | 12 | 41,86 | 16 | 3,92 | 23 | 0,82 |

| EMPRESA: N R SAMPAIO SOUSA – ME | |
|---------------------------------|---------------------------------|
| ITEM | VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$) |
| 01 | 20,50 |
| 22 | 4,50 |

Diante do resultado, a Comissão Permanente de Licitações - CPL convoca os representantes das empresas **K J COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – EPP e N R SAMPAIO SOUSA – ME**, para assinatura do Termo de Registro de Preços, conforme estabelece o subitem **7.1.9** (*Convocação do licitante vencedor e dos que aderiram ao menor preço, para assinatura do Termo de Registro de Preço, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da convocação*) do edital.

As empresas terão o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a partir da convocação, para comparecer na sala de Reuniões da Comissão de Licitação, na nova sede administrativa do Sesc, sito Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac – Edifício Francisco Guimarães e Souza - Av. dos Holandeses, S/N, Quadra 04 – Jardim Renascença II – São Luís – MA. A recusa em assinar o **Termo de Registro de Preços**, dará ao Sesc/MA o direito de suspender o licitante em até dois anos, do direito de licitar e contratar com o Sesc, conforme estabelece o subitem **10.1** do edital.

Os itens: **11 e 17 foram CANCELADOS**, pois não se obteve cotação; **02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 18, 19, 20 e 21 foram CANCELADOS**,

pois os menores lances ofertados ficaram muito acima dos valores de referência. Considerando a necessidade de aquisição dos itens, o processo poderá ser reaberto, conforme estabelece o subitem **11.1** (*Ocorrendo o cancelamento de itens no presente processo, em observância aos princípios constitucionais da Eficiência e da Economicidade, poderá haver reabertura do processo para os itens cancelados. No caso de reabertura para itens cancelados será publicado o aviso de reabertura pela mesma via e com o mesmo prazo de publicação do aviso de abertura inicial do processo*) do edital, cujo aviso de reabertura será divulgado posteriormente em jornal de grande circulação, no mural de licitação do Sesc Administração e/ou site www.sescma.com.br – Licitação.

São Luís-MA, 30 de junho de 2017.

Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Presidente da CPL